



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 122-CS, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Convalida a Resolução-AR nº 28, de 10/10/2016 que dispõe sobre autorização de funcionamento e aprovação do Plano Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Multimídia Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus de Cabedelo.

O CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais com base no § 3º do art. 10 e no *caput* do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no inciso VII e XVI do Art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.07104.2016-89, **RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a Resolução-AR nº 28, de 10/10/2016 que Aprova a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Multimídia Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus de Cabedelo, estabelecido na Rua Santa Rita de Cássia, S/N, Bairro Jardim Camboinha, CEP: 58103-772 município de Cabedelo, estado da Paraíba.

Art. 2º Reformular o Plano Pedagógico do Curso Técnico em Multimídia, com a seguinte estrutura e matriz curricular:

Forma de oferta: Integrado ao Ensino Médio
Modalidade: Presencial
Denominação do Curso: Curso Técnico em Multimídia
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design
Local de oferta: IFPB - Campus Cabedelo
Número de vagas: 40 (quarenta) vagas anuais
Turno: Matutino/vespertino (integral)
Periodicidade: Anual
Período de Duração: 3 (três) anos
Carga Horária Total: 2.969 horas

Art. 3º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.


CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior